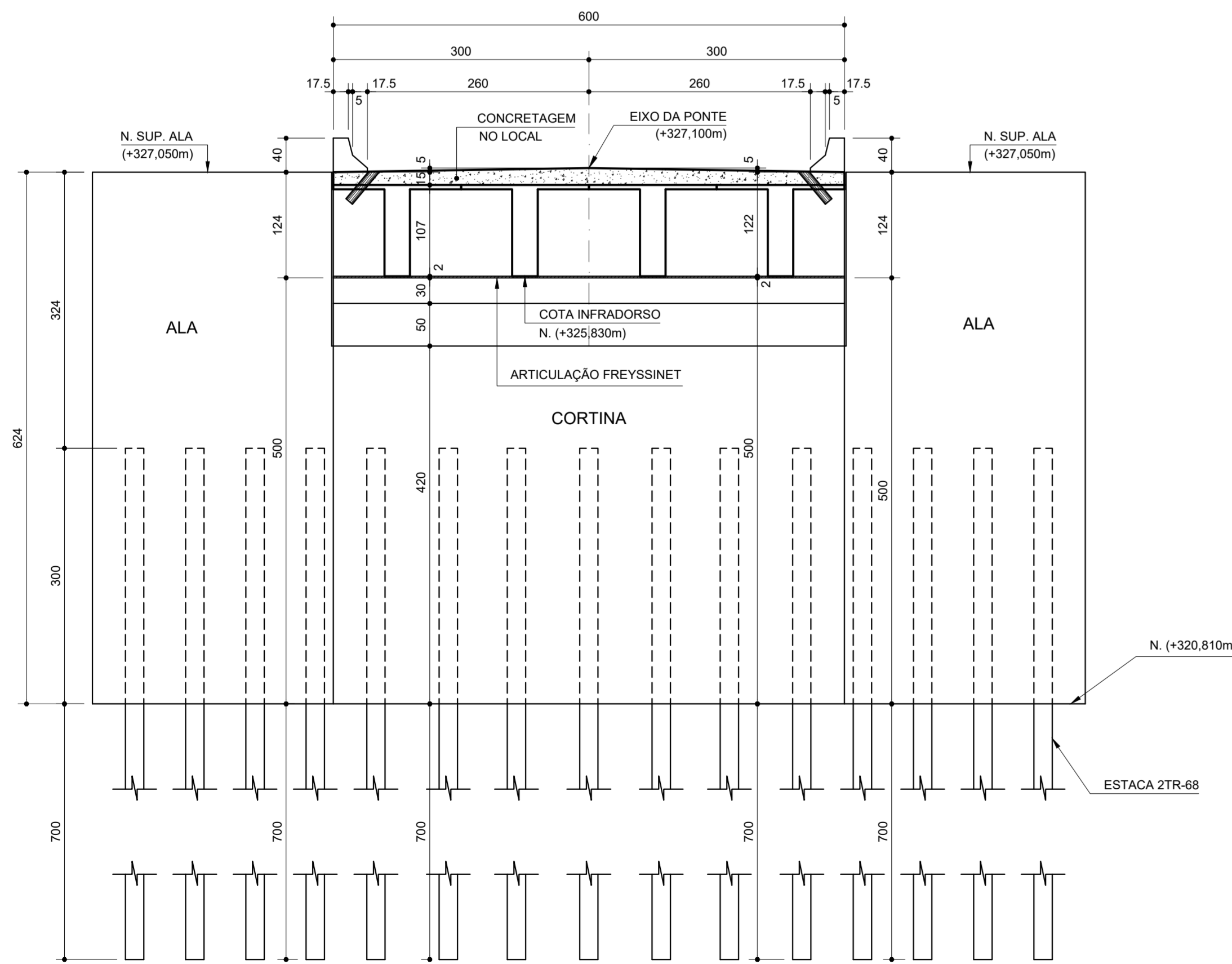
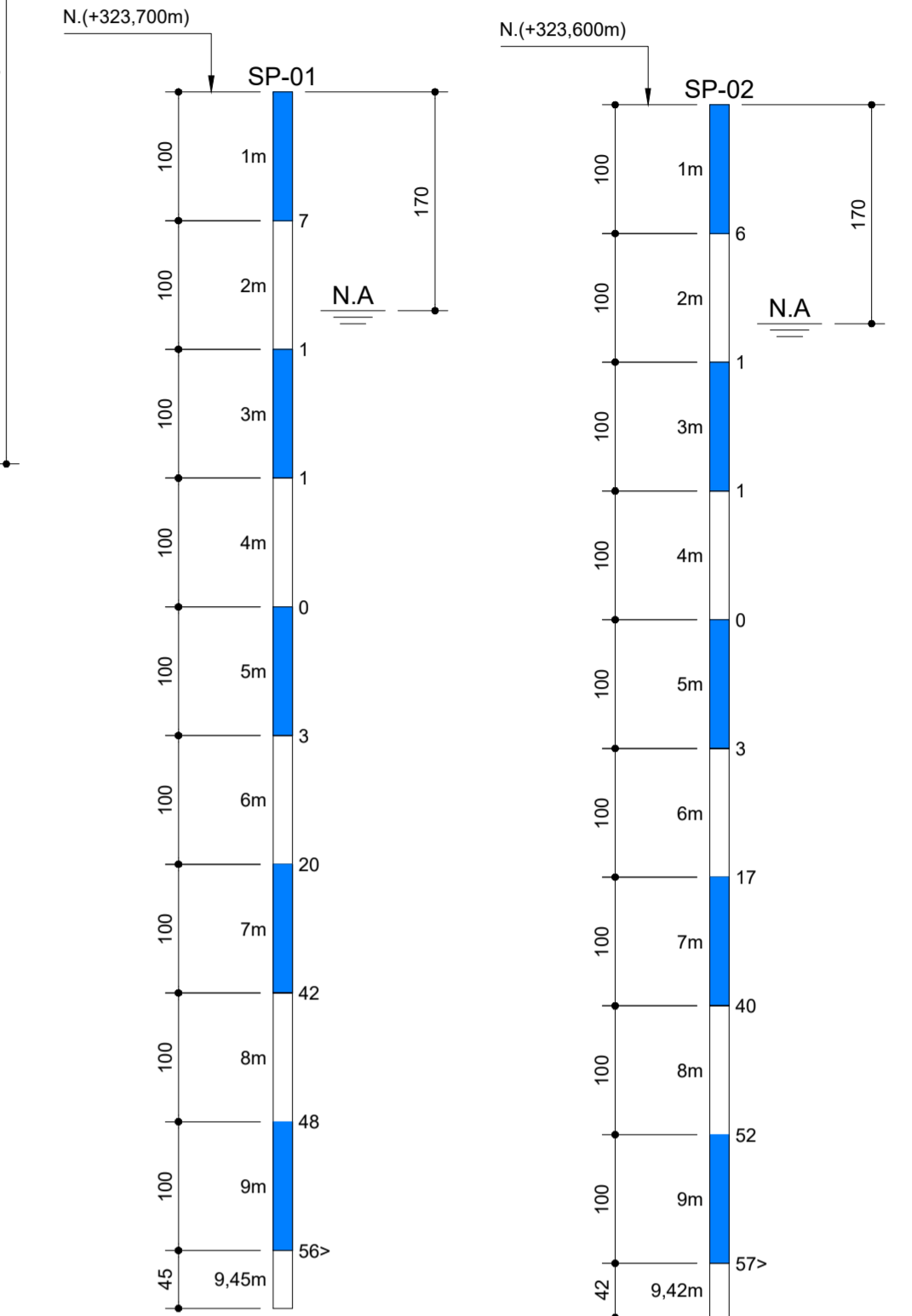


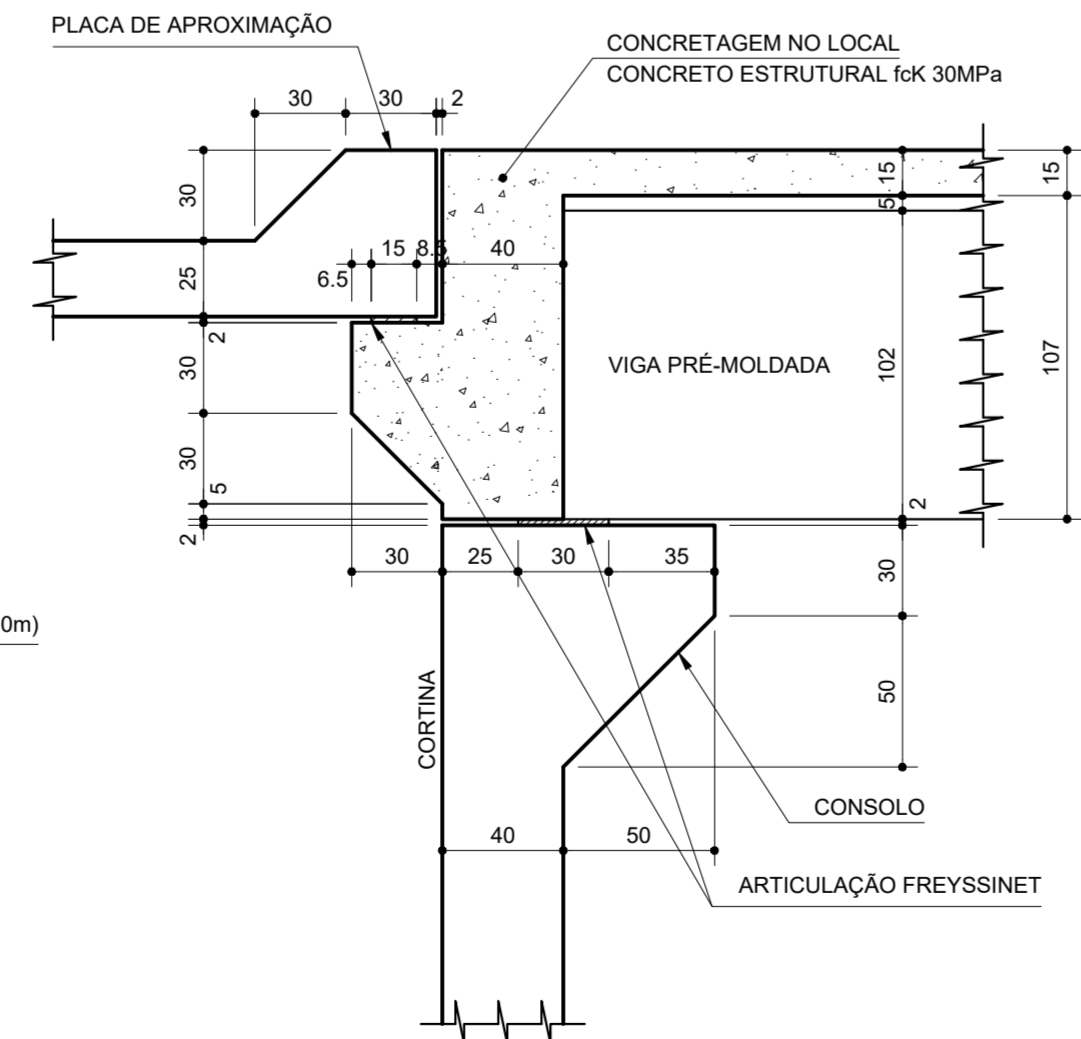
1/2 CORTE LONGITUDINAL  
ESC 1:50

1/2 VISTA LONGITUDINAL  
ESC 1:50



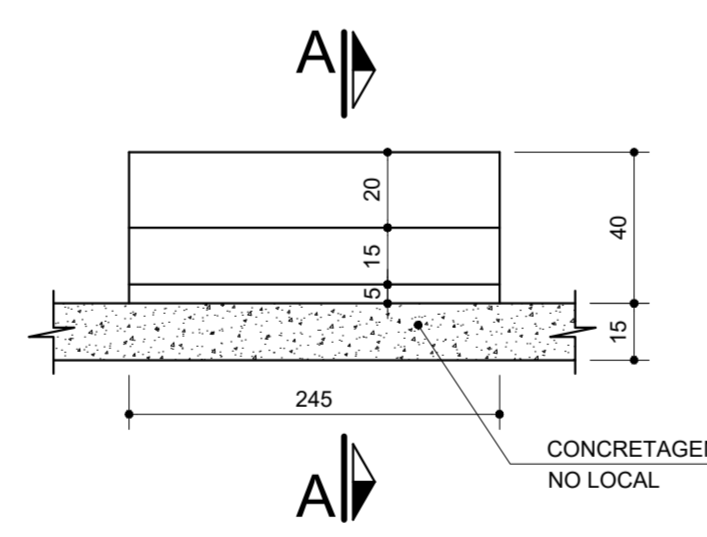
SEÇÃO TRANSVERSAL - CORTINA  
ESC 1:50

ARTICULAÇÃO FREYSSINET - (2x)  
(CORTINAS / PLACA DE APROXIMAÇÃO)  
ESC 1:25

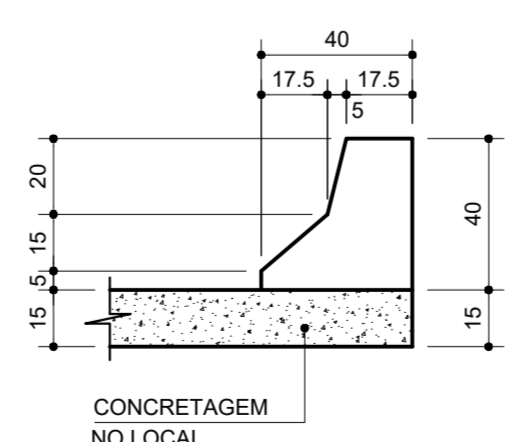


SEÇÃO TRANSVERSAL - FORMA  
ESC 1:25

GUARD-RAIL - FORMA - (12x)  
ESC VERTICAL: 1:20  
ESC HORIZONTAL: 1:20  
MÓDULO DE 245 cm

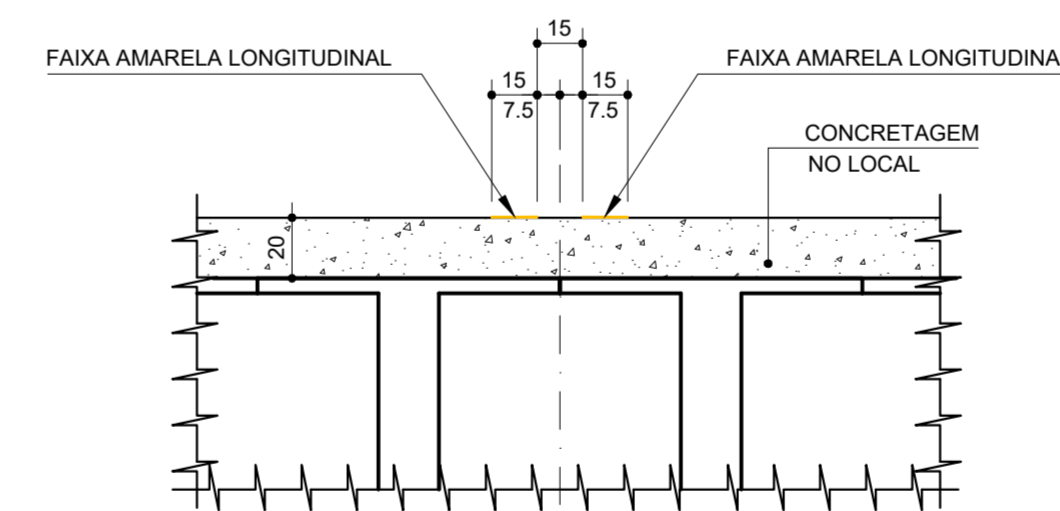


VISTA FRONTAL  
ESC 1:20

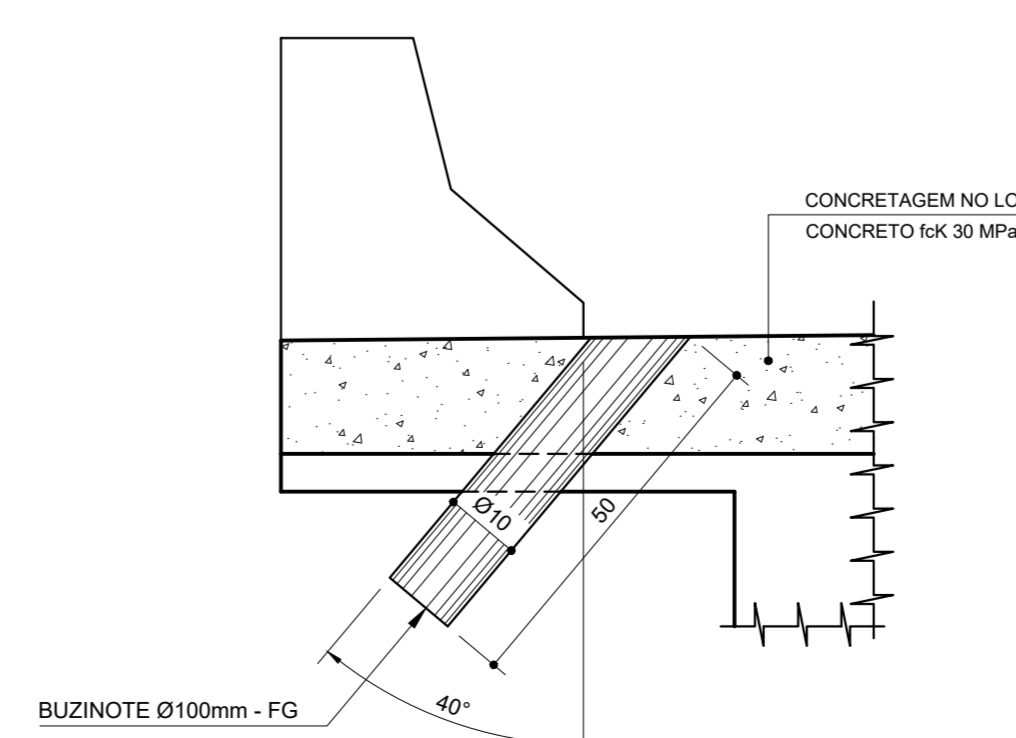


CORTE A-A  
ESC 1:20

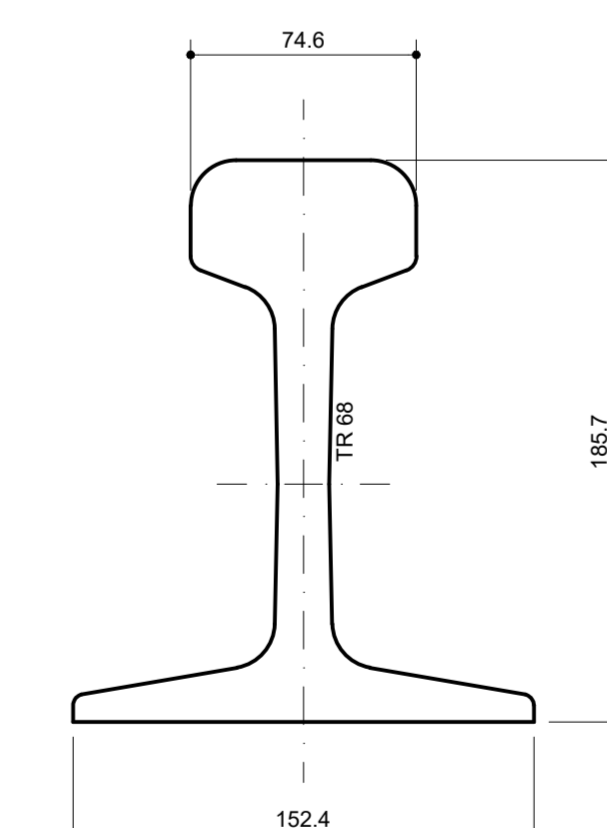
DETALHE A  
ESC 1:25



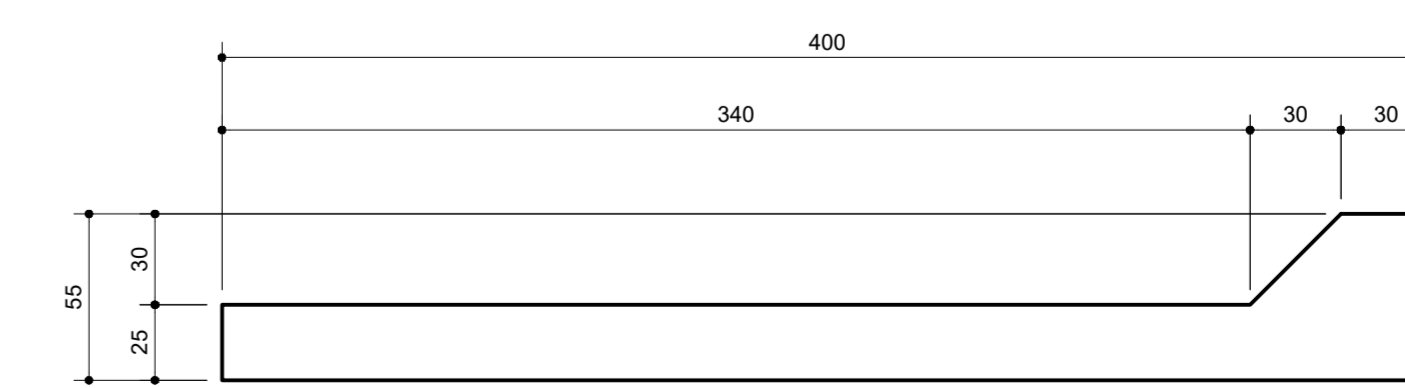
DETALHE DOS BUZINOTES - Ø100mm - (10x)  
ESC 1:10



DET. DO PERFIL - TR 68 - (30x)  
ESC 1:2,5  
COTAS EM MILÍMETROS



DETALHE DA PLACA DE APROXIMAÇÃO  
SEÇÃO TRANSVERSAL - FORMA  
ESC 1:25



- NOTAS GERAIS**
- 01 - Tipo de aço utilizado TB-45 (NBR 7180:2013);
  - 02 - 30 Estacas perfiladas TRS8 Para 45 if comprimento total estimado = 10,00m;
  - 03 - Concreto Estrutural (incluído no local) - fck=30MPa;
  - 04 - Concreto Estrutural (pré-moldado) - fck=40MPa;
  - 05 - Concreto de regularização não estrutural - fck=15MPa;
  - 06 - Classe de agressividade ambiental (CAA) II;
  - 07 - No trecho dos pilares em contato com o solo, junto aos elementos de fundação, a armadura deve ter cobrimento nominal de 45cm. Conforme tabela 7.2 da NBR 6118:2014;
  - 08 - Cobrimento adotado = 3,0cm;
  - 09 - Na dosagem do concreto estrutural 30MPa deve ser obedecido o consumo mínimo de 320kg de cimento por m³ de concreto, conforme tabela 2 NBR 12655:2006;
  - 10 - Aço CA 50 Fy = 500 MPa;
  - 11 - Não é permitido o uso de aditivo contendo cloreto na sua composição em estruturas de concreto armado ou protendido (item 7.4.4 - NBR 6118:2014);
  - 12 - O fator de espaçamento adotado na dosagem do concreto não deverá ser superior a 0,50;
  - 13 - Os aços devem ser executados simultaneamente nos dois estribos da ponte;
  - 14 - A concretagem não deverá ser interrompida. Se houver interrupção, por motivo de força maior, as juntas de concretagem deverão ser limpas com jato de água, sendo que a continuidade da concretagem deverá ser liberada pelo fiscal responsável;
  - 15 - As peças, após a concretagem, deverão ser curadas úmidas por pelo menos 7 dias;
  - 16 - Serão utilizadas na superestrutura 4 vigas pré-moldadas L = 14,20m;
  - 17 - Direitos autorais e patrimoniais reservados ao cliente;
  - 18 - Lei 5090, artigo 6º alínea X, de 14/12/1973;
  - 19 - Lei 5194, artigo 17º e 18, de 24/10/1966;
  - 20 - Resolução confer. Nº 300, de 21/04/1979.

PARA EXECUÇÃO		CONFERIDO	
REVISÃO		DATA	
ITENS ALTERADOS		EM	
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</p>			
OBRA: PONTE SOBRE O Córrego Iretan - 1ª LINHA - LADO NASCENTE - 22+14.28/18" S - 54+1.37/28" O		ESTRUTURAL	
LOCAL: DEODÁPOLIS - MS		ÁREA: 90,00m²	
AUTOR DO PROJETO: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA END.: CV211, EDIF. AZEVEDO NEVES/IND. DE LEMOS Cidade 70121-0-00		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS	
TÍTULO: ESTRUTURAL 1/2 CORTE LONGITUDINAL - 1/2 VISTA LONGITUDINAL SEÇÃO TRANSVERSAL - DETALHES - FORMA		FOLHA: ESTRUTURAL 02	
ESCALA: INDICADA	DATA: 26/10/2025	DESENHO: NATHAN CORRÊA	APROVAÇÃO:

TABELA DE FOLHAS

Nº	CONT.	ESP.
1	INTRODUÇÃO	0,3
2	AMARELO	7,08
3	VERDE	7,05
4	VERMELHO	7,01
5	ALFA	7,02
6	MAGENTA	7,01
7	IRANCO	7,01
8	ROSA	7,01
9	AMARELO	7,01
10	VERDE	7,01
11	VERMELHO	7,01
12	ALFA	7,01
13	MAGENTA	7,01
14	IRANCO	7,01
15	ROSA	7,01
16	AMARELO	7,01
17	VERDE	7,01
18	VERMELHO	7,01
19	ALFA	7,01
20	MAGENTA	7,01
21	IRANCO	7,01
22	ROSA	7,01
23	AMARELO	7,01
24	VERDE	7,01
25	VERMELHO	7,01
26	ALFA	7,01
27	MAGENTA	7,01
28	IRANCO	7,01
29	ROSA	7,01
30	AMARELO	7,01
31	VERDE	7,01
32	VERMELHO	7,01
33	ALFA	7,01
34	MAGENTA	7,01
35	IRANCO	7,01
36	ROSA	7,01
37	AMARELO	7,01
38	VERDE	7,01
39	VERMELHO	7,01
40	ALFA	7,01
41	MAGENTA	7,01
42	IRANCO	7,01
43	ROSA	7,01
44	AMARELO	7,01
45	VERDE	7,01
46	VERMELHO	7,01
47	ALFA	7,01
48	MAGENTA	7,01
49	IRANCO	7,01
50	ROSA	7,01
51	AMARELO	7,01
52	VERDE	7,01
53	VERMELHO	7,01
54	ALFA	7,01
55	MAGENTA	7,01
56	IRANCO	7,01
57	ROSA	7,01
58	AMARELO	7,01
59	VERDE	7,01
60	VERMELHO	7,01
61	ALFA	7,01
62	MAGENTA	7,01
63	IRANCO	7,01
64	ROSA	7,01
65	AMARELO	7,01
66	VERDE	7,01
67	VERMELHO	7,01
68	ALFA	7,01
69	MAGENTA	7,01
70	IRANCO	7,01
71	ROSA	7,01
72	AMARELO	7,01
73	VERDE	7,01
74	VERMELHO	7,01
75	ALFA	7,01
76	MAGENTA	7,01
77	IRANCO	7,01
78	ROSA	7,01
79	AMARELO	7,01
80	VERDE	7,01
81	VERMELHO	7,01
82	ALFA	7,01
83	MAGENTA	7,01
84	IRANCO	7,01
85	ROSA	7,01
86	AMARELO	7,01
87	VERDE	7,01
88	VERMELHO	7,01
89	ALFA	7,01
90	MAGENTA	7,01
91	IRANCO	7,01
92	ROSA	7,01
93	AMARELO	7,01
94	VERDE	7,01
95	VERMELHO	7,01
96	ALFA	7,01
97	MAGENTA	7,01
98	IRANCO	7,01
99	ROSA	7,01
100	AMARELO	7,01